



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde
Secretaria Executiva

Ata da 33ª Reunião do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

1. Aos dezessete dias do mês de abril de 2017, realizou-se, no Auditório do Conselho
2. Estadual de Política Ambiental (Copam), localizado no 4º andar da Rua Espírito
3. Santo, 495, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, a 33ª Reunião Ordinária do Comitê
4. Executivo do Programa Bolsa Verde (CEBV), onde estiveram presentes os membros
5. do colegiado ou seus representantes oficiais, Eduardo Antônio Arantes do Nascimento
6. (Fetaemg), Ênio Resende de Souza (Emater), Ennia Rafael de Oliveira Guedes
7. (Faemg), Fernanda Teixeira Silva (IEF), Leonardo Diniz Reis Silva (IEF) e Maria de
8. Lourdes Amaral Nascimento (Igam). Instituições ausentes: SEDA e SECIR.

9. A Diretora de Conservação e Recuperação de Ecossistemas e Presidente do Comitê
10. Executivo, Fernanda Teixeira Silva, abriu a reunião com antecipando o segundo item
11. de pauta, “**Assuntos Gerais**”. Teixeira ao comunicar a ausência de algumas
12. instituições informou que, no caso da Secir, seria solicitada a substituição de seus
13. membros, uma vez que eles já haviam atingido o limite de três faltas consecutivas
14. sem justificativa.

15. Em seguida, ela compartilhou com os presentes o status da tramitação da minuta do
16. anteprojeto de lei da Política Estadual de Serviços Ambientais. Segundo Teixeira, na
17. semana anterior ela havia reiterado o ofício anteriormente à Procuradoria Jurídica do
18. IEF para que fosse elaborada a nota jurídica a respeito do documento e, como ainda
19. havia tido retorno até a data dessa reunião, iria solicitar ao Diretor Geral que
20. reforçasse junto àquela unidade administrativa a importância do atendimento desse
21. expediente.

22. Não havendo nenhum outro assunto que os representantes quisessem expor nesse
23. item, ela passou ao “**Exame a Aprovação da Ata da 32ª Reunião Ordinária**”.
24. Colocado em deliberação pela plenária, a ata foi aprovada por unanimidade.

25. O terceiro item de pauta “**Status dos Pagamentos dos Beneficiários do Programa**
26. **Bolsa Verde (editais 2010 e 2011)**” foi apresentado por Leonardo Diniz que realizou
27. uma breve retrospectiva para poder melhor contextualizar os representantes
28. presentes. Ele relembrou que os últimos pagamentos do Bolsa Verde haviam ocorrido
40. em 2014 e que nos dois anos seguintes não foram desembolsados recursos
41. financeiros. No entanto, em 2015, o IEF empenhou e liquidou mais de R\$ 19 milhões,
42. montante que foi informado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) em janeiro de
43. 2017, quando esta Secretaria procurou a autarquia ambiental e demandou o valor que
44. seria necessário para honrar os compromissos assumidos dois anos antes. Além
45. disso, Diniz também informou que, somado a esse questionamento, a SEF também
46. perguntou de que forma deveria realizar a descentralização financeira para o IEF e
47. lhe foi informado que seria interessante fazê-lo em quatro desembolsos, um por mês
48. a partir de fevereiro ou março. Além dessas informações, Diniz também explicou que
49. esses valores não deveriam ser confundidos com aqueles empenhados em 2016 e
50. que coincidentemente alcançavam poucos mais de R\$ 19 milhões, mas se referiam a
51. outros beneficiários de ambas as aberturas para recebimento de propostas ou, se ao
52. mesmos, a outras parcelas de seus benefícios.

53. O representante do IEF continuou sua explanação acrescentando que o primeiro
54. desembolso ao IEF foi realizado em fevereiro e, em seguida, a Superintendência de
55. Administração e Finanças (Suafi) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde
Secretaria Executiva

56. Desenvolvimento Sustentável (Semad), que responde pelas competências de planejamento, gestão e finanças do Instituto, descentralizou as cotas financeiras correspondentes a cada um de sua 13 (treze) Unidades Regionais. Com isso, até aquela data era possível afirmar que R\$ 871 mil já haviam sido pagos aos beneficiários. De acordo com ele, o critério definido pelo IEF para a priorização dos proprietários/posseiros que deveriam receber primeiro se pautou pelo tempo que o empenho aguardava para ser pago bem como pelo montante somado das parcelas a que cada beneficiário tinha direito a receber. Assim, aqueles que tivessem os menores valores seriam pagos antes.
65. Ênio Souza (Emater) indagou o número de beneficiários que seriam contemplados com os recursos financeiros a serem liberados pela Fazenda e Leonardo Diniz respondeu que são 851, dos quais 23 foram empenhados ainda em 2012 e os demais 828 em 2015. Atentou apenas que esse número se refere à quantidade de benefícios a serem pagos e que alguns beneficiários podem constar mais de uma vez nessa relação por possuírem mais de uma propriedade/posse aprovada no Programa.
71. José Ribeiro, o Tsé (Seda) lembrou que, anteriormente, os representantes do Comitê haviam solicitado a elaboração e divulgação de comunicado informando aos beneficiários o status do Programa e as perspectivas sobre a retomada dos pagamentos. Assim, ele quis saber se nesse momento em que se retomavam os pagamentos também seria elaborado um comunicado e se havia perspectiva de novas abertura para recebimento de propostas. Fernanda Teixeira respondeu que o comunicado sobre os pagamentos já havia sido elaborado e que aguardavam apenas a validação por parte da Direção Geral da entidade antes de publicá-lo. Em relação à nova abertura para recebimento de propostas, ela esclareceu que o esforço tem sido feito para regularizar os pagamentos devidos aos beneficiários com Termo de Cooperação Mútua vigentes e que, somente após alcançar esse intento, será colocada em pauta essa discussão.
83. Ennia Guedes (Faemg) questionou se os pagamentos que recomeçaram incluíam alguns dos beneficiários cujos casos apresentavam alguma pendência e que haviam sido tratados anteriormente pelo Comitê, a exemplo da ausência de assinatura da Direção Geral ou processo com paradeiro ignorado. Leonardo Diniz respondeu que esses beneficiários não foram pagos com recursos desse desembolso e que 19 (dezenove) ou 20 (vinte) processos se enquadravam nessa situação e seriam encaminhados à Direção Geral da entidade a fim de verificar a possibilidade de convalidação. Fernanda Teixeira acrescentou que apenas os processos com regularidade técnica ou documental foram inseridos nas relações de pagamentos.
92. Eduardo Nascimento (Fetaemg) quis saber o montante ainda devido aos beneficiários para encerrar os pagamentos do Bolsa Verde das aberturas para recebimento de propostas de 2010 e 2011. Leonardo Diniz respondeu que seriam, naquele momento, cerca de R\$ 30 milhões, mas que, contabilizando as duas parcelas vincendas da abertura de 2011, seriam acrescidos a esse valor mais aproximadamente R\$ 24 milhões. Ele ponderou ainda que esse valor já exclui os R\$ 19,8 milhões que a Secretaria de Estado da Fazenda acordou para liberação em 2017.
99. Com base nessas informações, Eduardo Nascimento solicitou que na reunião seguinte fosse feita uma apresentação com uma visão geral de quanto falta para concluir os pagamentos a fim de ter uma referência do esforço que ainda deverá ser



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde
Secretaria Executiva

102. promovido. Para ele, não como se pensar em criar novos compromissos, a exemplo
103. da criação de novas unidades de conservação, como citado em uma outra reunião da
qual ele participou, sem honrar com os compromissos anteriormente assumidos e,
104. naquele caso, seria a regularização das áreas já decretadas como UCs.
105.
106. Além disso, ele manifestou a existência de três iniciativas concebidas ou
107. implementadas pelo Poder Público Estadual voltadas à recuperação/restauração ou
108. manutenção da vegetação nativa, o próprio Programa Bolsa Verde, o Plantando o
109. Futuro, coordenado pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemig)
110. e o Cultivando Água Boa, coordenado pelo Igam. Segundo ele, no entanto,
111. importantes ações como o Cadastramento Ambiental Rural (CAR) e, em seguida o
112. Programa de Regularização Ambiental (PRA) têm caminhado lentamente e seus
113. avanços agregariam e impactariam diretamente as iniciativas citadas, razão pela qual
114. ele demandou atenção maior a essas duas ações.
115.
116. Ennia Guedes (Faemg) perguntou a Eduardo Nascimento (Fetaemg) se o pedido de
117. vistas feito por ele na reunião anterior, conforme descrito na folha seis, linha 251 da
118. ata em votação, objetivava à apresentação de um parecer por parte dela. Eduardo
119. Nascimento respondeu que seu intuito era buscar uma solução que abrangesse não
120. apenas as situações em que os beneficiários buscassem a rescisão devido ao
121. inadimplemento das parcelas devidas pelo Governo do Estado, mas também as
122. demais em que eles não tivessem mais o interesse em manter o compromisso outrora
123. citado. De acordo com ele, essa alternativa poderia resolver o impasse suscitado a
124. partir do parecer da Procuradoria Jurídica do IEF que entendia até então de forma
125. diversa. Ainda conforme Eduardo, considerando que a representante titular da Faemg
126. naquele colegiado era advogada, ele entendeu que ela poderia realizar essa análise,
127. para o que, inclusive, tivera a manifestação favorável da representante da Faemg que
128. havia comparecido na reunião anterior, Mariana Ramos. Fernanda Teixeira também
129. informou que, em sua análise, deveria ser retirado a expressão 'não' presente na linha
130. 291, uma vez que esse termo dava o sentido oposto ao desejado. Em seguida, ela
131. colocou em votação a ata com essa alteração e a mesma foi aprovada por
132. unanimidade dos presentes.
133.
134. Em seguida, Fernanda Teixeira (IEF) passou para o segundo item, a “**Discussão e**
135. **deliberação sobre o Modelo de Termo de Rescisão**”, solicitando que Leonardo
136. Diniz (IEF) realizasse apresentação sobre o documento para o qual haviam sido
137. solicitadas vistas na reunião anterior. Após a leitura da minuta de Termo, Fernanda
138. Teixeira abriu para manifestações e Márcio Mello (Emater) ponderou que não seria
139. necessária a repetição em dois parágrafos da proposta de que o beneficiário havia
140. cumprido as obrigações acordados no Termo de Cooperação Mútua (TCM), bem
141. como não deveria ser denominado contratante. Ainda consonante Mello, embora não
142. tivesse o conhecimento jurídico para afirmar, ele entendia, da mesma forma que
143. Eduardo Nascimento, que os serviços ambientais haviam sido prestados até então e
144. que, nesse caso, deveria constar uma cláusula em que se apontava a importância de
145. se pagar o montante devido até o fim do vínculo entre proprietário/posseiro e o IEF.
146. Fernanda Teixeira pontuou que, ainda que a proposta não saísse perfeita dali sob o
147. ponto de vista jurídico, esse aspecto poderia ser adequado ao ser submetido à
148. apreciação da Procuradoria Jurídica da instituição. Ennia Guedes (Faemg) afirmou
que seria importante o amparo legal de uma Portaria IEF regulamentando a futura
149. assinatura dos Termos de Rescisão e prevendo a exigência de vistorias técnicas a fim
150. de demonstrar o estágio de conservação da área para a qual foi celebrado o TCM. Ela



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde
Secretaria Executiva

151. propôs ainda que a análise da saída de beneficiários do Programa ocorresse não no âmbito da Procuradoria interna, mas na Advocacia Geral do Estado (AGE). Ademais, 152. Guedes solicitou que o IEF enviasse um documento ao gerente do Parque Estadual 153. Sete Salões, que contempla áreas inseridas no Programa Bolsa Verde de 154. proprietários que não haviam sido desapropriados pela instituição e que até o 155. momento também não receberam o pagamento pela conservação da área inserida no 156. programa de pagamentos por serviços ambientais. Fernanda Teixeira (IEF) informou 157. que, em relação à comunicação solicitada, ele explanará mais adiante, nos assuntos 158. gerais, quando abordará o comunicado que os membros do colegiado haviam 159. requerido anteriormente. No tocante à elaboração da Portaria, ela solicitou à equipe 160. da Giest que a redigisse e enviasse aos membros do Comitê Executivo antes da 161. reunião seguinte, acompanhada da minuta de Termo de Rescisão com as 162. considerações propostas por Márcio Mello (Emater). Aos representantes de Faemg e 163. Fetaemg, ela solicitou que fosse produzido um parecer, preferencialmente com 164. embasamento jurídico, sobre o Termo de Rescisão apresentado e alterado na 165. reunião, com vistas a cumprir o pedido de vistas que eles haviam feito na reunião 166. anterior.
167. A demanda para que os beneficiários que ainda não tivessem assinado seu Termo de 168. Cooperação Mútua comparecessem ao IEF ainda estava disponível no submenu 169. Publicações ou Resultados no menu Bolsa Verde do site da instituição. Essa 170. informação foi trazida por Ennia Guedes (Emater), que sugeriu que ela fosse 171. verificada posteriormente no endereço eletrônico citado. Ela sugeriu também que, nas 172. próximas aberturas para recebimento de propostas, o TCM contemplasse as 173. previsões acerca da rescisões e/ou desistência o que, para essa feita, seria 174. esclarecido pela portaria a ser editada.
175. Retomando a discussão sobre a regulamentação sobre os Termos de Rescisão, Ennia 176. Guedes (Faemg) perguntou se o primeiro passo para a formalização da interrupção 177. de vínculo seria a comunicação do beneficiário ao IEF sobre esse seu interesse, o 178. que foi confirmado por Fernanda Teixeira. Ennia, então, ressaltou que uma das únicas 179. obrigações da autarquia é realizar a vistoria anual das propriedades contempladas no 180. Programa. Fernanda explicou que entre 2012 e 2015 muitas vistorias não ocorreram 181. devido a restrições orçamentárias para enviar os técnicos a campo e também pela 182. situação, ao mesmo tempo complexa e constrangedora, colocado pelos Regionais, da 183. realização de vistorias anualmente em um período no qual o Governo do Estado não 184. estava arcando com seu compromisso de pagar as parcelas devidas. Fernanda 185. Teixeira sugeriu que, nos casos em que a desistência tenha se dado dentro do 186. período em que o IEF não realizou as vistorias, seria realizado uma vistoria no 187. momento atual para atestar se a área se encontrava conservada.
188. Ennia Guedes (Faemg) afirmou que a instituição teve uma reunião com o Secretário 189. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Jairo José Isaac. Ela 190. afirmou que a Faemg compreendia a situação pela qual passava o Estado, mas que 191. os débitos do Programa estavam se transformando em uma 'bola de neve'. 192. Acrescentou que as discussões das últimas reuniões versavam sobre os problemas 193. do Programa, sem apresentar uma solução definitiva que os resolvesse. 194.
195. Leonardo Diniz (IEF) retomou a fala de Fernanda Teixeira em que ela menciona a 196. possibilidade de realização de vistoria para confirmar a manutenção da cobertura 197. vegetal nativa, mas lembrou que na última reunião havia sido levantada a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde
Secretaria Executiva

198. possibilidade de utilização de imagens de satélite para apontar essa condição nos
199. anos em que não houve vistoria. Em muitos casos, segundo ele, essa ferramenta
200. seria mais eficaz do que a própria vistoria, uma vez que findado o vínculo entre os
201. acordantes, o proprietário/posseiro poderia ter promovido uma intervenção
posteriormente e isso já não indicaria infração ao Termo de Cooperação Mútua.
202.
203. Eduardo Nascimento (Fetaemg) questionou Fernanda Teixeira (IEF) sobre a
204. necessidade apontada por ela da assinatura conjunta das Secretarias de Estado de
205. Planejamento e Gestão e de Fazenda no comunicado para informar os beneficiários
do Programa sobre seu estágio atual e as perspectivas de pagamento. Ele afirmou
206. que não entendia que tais assinaturas eram indispensáveis, não acreditava que elas
207. aconteceriam, mas, se o IEF as enxergasse como realmente necessárias, seria
208. importante estabelecer uma data para colhê-las e divulgar o documento no sítio do
209. Instituto e para os proprietários/posseiros. Nascimento adiu também que não se
sentia confortável em continuar a participar desse processo nos termos em que eles
210. estavam se dando, sem que houvesse a publicação do comunicado, o qual ele julga
211. imprescindível. Segundo ele, até mesmo os R\$ 61 milhões de emenda apresentados
212. por ele na Comissão de Participação Popular (CPP) da Assembleia Legislativa de
213. Minas Gerais (ALMG), durante a audiência pública de revisão do PPAG, foram
214. rechaçados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag). Fez
215. questão de frisar que essa postura não havia sido corroborada pelos deputados
216. durante a reunião. Para Nascimento, seria importante acompanhar a execução do
217. Programa Cultivando Água Boa, cuja gestão foi transferida para o Instituto Mineiro de
218. Gestão das Águas (Igam), e para o qual foram disponibilizados R\$ 9,2 milhões para o
219. orçamento de 2017, verificando se estaria sendo dada a mesma atenção para ambas
220. as políticas públicas. Da mesma forma, citou o Programa Plantando o Futuro,
coordenado pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemig), que,
221. para ele, compõem um grupo de iniciativas afins e lhe suscita a dúvida sobre por que
222. não se resolve o passivo de programas já existentes. Fernanda Teixeira propôs que
ficasse estabelecido o dia 15 de dezembro para que o IEF disponibilizasse o
comunicado. Ela explicou que o objetivo da obtenção da assinatura conjunta era
demonstrar que todos os atores institucionais envolvidos na resolução da questão
estariam mobilizados, uma vez que as medidas cabíveis à Semad e ao IEF já haviam
sido adotadas. Nesse rol incluem-se os empenhos dos recursos necessários aos
pagamentos, que ocorreram tanto em 2015 (mais de R\$ 24 milhões) como em 2016
(cerca de R\$ 20 milhões), a partir da descentralização da cota orçamentária realizada
pela Seplag. Fernanda acrescentou que o IEF, inclusive, auxiliou a Superintendência
de Administração e Finanças no cumprimento dessa atividade. Ela se comprometeu a
conversar com o Diretor Geral da instituição, João Paulo Sarmiento, a fim de
assegurar o cumprimento da data acordada. Márcio Mello (Emater) ressaltou que o
comunicado deveria demonstrar o compromisso do Governo do Estado na realização
dos pagamentos e não apenas informar que eles aconteceriam quando fosse
possível. Eduardo Nascimento concordou com a data proposta e disse que ficaria na
expectativa para que em março do ano seguinte se sentasse em uma mesa de
reuniões e fosse definido o cronograma para os pagamentos. Ennia Guedes (Faemg)
corroborou a fala do representante da Fetaemg e disse que, para os beneficiários, a
mensagem que ficava era que o Governo do Estado tinha uma dívida com eles,
independente da atuação de seus diversos órgãos. Fernanda Teixeira disse que, além
de discutir com o Diretor Geral sobre a possibilidade de disponibilização do
comunicado somente assinado pelo IEF, mais à frente, ainda naquela reunião, leria a
íntegra da minuta do comunicado para adequações.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde
Secretaria Executiva

A seguir, Fernanda Teixeira (IEF) passou para o terceiro item de pauta, a “**Discussão e deliberação sobre o Modelo de Solicitação de Substituição de Beneficiário de Termo de Cooperação Mútua por Aquisição de Propriedade**”. Ela lembrou que esse item havia constado da pauta da reunião anterior e que também fora objeto de pedido de vistas. Como não tinha sido possível apresentar o resultado do pedido nessa reunião, Teixeira deu o mesmo encaminhamento feito para o segundo item de pauta, qual seja, trazer um parecer sobre o tema na próxima reunião, preferencialmente com um embasamento jurídico. Ennia Guedes (Faemg) afirmou que entendia que a situação era idêntica à anterior e que a Portaria IEF poderia regulamentar ambos os casos. Consultada, a plenária deliberou que não seria necessária a leitura nessa reunião desse Termo e que ela deveria ocorrer na reunião seguinte.

Em Assuntos Gerais, Fernanda Teixeira (IEF) informou sobre o “**Status da tramitação da Nota Jurídica da Política Estadual de Serviços Ambientais**”. De acordo com ela, a nova Procuradora Jurídica Chefe do IEF, Renata Araújo, ainda não havia tido seu ato de nomeação publicado, mas já estava, como membro dessa unidade administrativa, dando seguimento à análise dos processos que lá se encontravam. Dentre eles, encontra-se o expediente referente ao Anteprojeto de Lei da Política Estadual, que, por ora, aguarda manifestação jurídica.

Em seguida, passou-se ao segundo subitem, “**Impossibilidade da utilização das imagens SRTM para monitoramento do Programa Bolsa Verde**”. Leonardo Diniz (IEF) informou que, de acordo com consulta realizada internamente, tais imagens seriam destinadas a identificação de relevo e altimetria, não cabendo seu emprego para o monitoramento das áreas inseridas no Bolsa Verde.

O terceiro subitem, “**Orientações sobre o registro de Boletim de Ocorrência em caso de incêndios nas áreas objeto do benefício**”. Leonardo Diniz (IEF) procedeu à leitura de trechos da Ata da 27ª Reunião Ordinária do Comitê, em que se descrevia deliberação anterior do colegiado sobre a possível ida dos beneficiários de áreas em que ocorreu a ação de fogo na área objeto do benefício do Programa à Reunião do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde para se explicar a respeito da intervenção ocorrida. Afirmou-se, portanto, que não havia sido informado aos membros do Comitê sobre a necessidade de solicitar aos beneficiários a apresentação do Boletim de Ocorrência em caso de incêndio em áreas inseridas no Bolsa Verde, mas que essa orientação havia sido passada aos beneficiários por meio dos técnicos do IEF que fazem as visitas técnicas.

Por fim, Leonardo Diniz (IEF) passou à leitura do **comunicado aos beneficiários sobre a situação atual do Programa Bolsa Verde**. Fernanda Teixeira solicitou que fosse acrescido no fim do título da última coluna da Tabela 1 a expressão ‘atrasados’ após ‘nº de beneficiários’. Dando prosseguimento à leitura, Leonardo Diniz também explicou as razões pelas quais se informava sobre a data do fim da vigência dos Termos, bem como sobre a garantia de pagamento dos benefícios cujos Termos tivessem sido assinados. Para Eduardo Nascimento (Fetaemg), o comunicado poderia ser redigido com o aparte de que, na visão do IEF, os pagamentos eram uma obrigação a ser honrada. De acordo com ele, os demais procedimentos, como o pagamento, como cabem a outras instituições, deveriam ser uma preocupação dos mesmos. Márcio Mello (Emater) manifestou que sentia falta do que, para ele, era o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde
Secretaria Executiva

principal: os resultados da implementação do Bolsa Verde, com a área cuja cobertura vegetal nativa foi mantida. Além disso, ele afirmou que o comunicado deveria demonstrar uma unicidade do Governo do Estado demonstrando que o pagamento irá acontecer e que deveriam ser suprimidos do comunicado os trechos que indicam que os recursos seriam repassados conforme a melhoria da arrecadação pública estadual. Fernanda Teixeira (IEF) informou que seriam incorporadas todas as sugestões ali apresentadas e publicadas até o dia 15 de dezembro, conforme solicitado pela plenária.

Encerrado esse ponto, Fernanda Teixeira (IEF) questionou se seria necessária a realização da reunião do dia 5 de dezembro ou poderiam promover o encontro seguinte na segunda semana de janeiro. A plenária anuiu à segunda alternativa, desde que o compromisso da publicação do comunicado fosse cumprido.

Ennia Guedes (Faemg) questionou sobre a possibilidade de elaboração de uma moção do Comitê à Advocacia Geral do Estado (AGE) buscando esclarecimentos sobre as rescisões e substituições de proprietários no Bolsa Verde. Ela comprometeu-se a esboçar um documento e trazê-lo na reunião de janeiro.

Sobre os empenhos realizados em um ano, Ennia Guedes (Faemg) quis saber se eles continuariam no ano seguinte aguardando a autorização para o pagamento. Leonardo Diniz (IEF) esclareceu que eles se transformavam em restos a pagar, quando não são pagos em um ano, e podem ser considerados processados, se tiver ocorrida a vistoria na área, e não processados, se ela não tiver acontecido. Eduardo Nascimento (Fetaemg) classificou a inscrição reiterada de despesas do Programa em restos a pagar como um teatro do absurdo, uma vez que o débito com o beneficiário se acumula sem previsão de pagamento, em um contexto em que o déficit anual do orçamento estadual supera os R\$ 8,7 bilhões. Ele cita o exemplo do Incra, na esfera federal, cujo débito supera os R\$ 320 milhões, enquanto o orçamento daquela instituição para 2017 beira os R\$ 40 milhões.

Discutidos esses assuntos, Fernanda Teixeira agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião.

Lavrado Por: _____

Com comum acordo dos presentes:

Eduardo Antônio Arantes do Nascimento _____
Ênio Resende de Souza _____
Ennia Rafael de Oliveira Guedes _____
Fernanda Teixeira Silva _____
Leonardo Diniz Reis Silva _____
Maria de Lourdes Amaral Nascimento _____

Belo Horizonte, 17 de abril de 2017.